

Ato Decisório n.º 035/CONSUN, de 07 de novembro de 2006.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

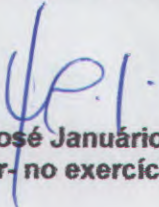
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Deliberação na 28ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 07.11.2006,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Triplíce para Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** – 1º colocado;
- **Oswaldo Copertino Duarte** – 2º colocado;
- **Tânia Suely Azevedo Brasileiro** – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Vice-Reitor, no exercício da Presidência